

Câmara Municipal de Óbidos		69
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2012

--- Aos 7 dias do mês de Março do ano de 2012, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos vereadores Humberto da Silva Marques, que presidiu, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira. -----

--- Faltaram o Presidente da Câmara - Telmo Henrique Correia Daniel Faria- e o vereador Pedro José de Barros Félix, em virtude de terem outros compromissos de agenda. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas 9 horas e 51 minutos o Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Vice-Presidente solicitou a autorização da Câmara para que o assunto referido mais adiante fosse incluído para apreciação extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- 084. **APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas número 3 e 4, referentes respectivamente às reuniões ordinárias desta Câmara, dos dias 8 e 22 de Fevereiro de 2012. -----

--- *Aprovadas por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:** - **Estágio da Selecção Nacional de Futebol em Óbidos** - O vereador Humberto Marques comunicou que tinha sido ontem assinado um memorando de entendimento entre o Município de Óbidos e a Federação Portuguesa de Futebol, no qual ainda não estão previstas as verbas com que o Município vai apoiar o pré-estágio da Selecção Nacional de Futebol, tendo em vista a participação no Euro 2012.-----

Disse que este documento é apenas uma declaração de intenções, sendo certo que a Selecção irá fazer em Óbidos o pré estágio, cuja presença no nosso concelho é para todos um motivo de honra e um sinal claro das óptimas condições que em Óbidos têm vindo a ser criadas. Sublinhou que outras Câmaras tinham oferecido melhores condições financeiras à Federação, mas que a escolha acabou por recair em Óbidos. -----

Acrescentou que a vinda da Selecção será uma excelente oportunidade para promover Óbidos e as magníficas condições que aqui existem.-----

Declarou o Vice-Presidente que a presença da Selecção no concelho de Óbidos vai envolver custos para o Município, pelo que numa das próximas reuniões virá à Câmara uma proposta de protocolo com a componente financeira. -----

- **Soluções para a Lagoa de Óbidos** - o Vice-Presidente informou de uma reunião havida com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente a propósito da Lagoa de Óbidos, do «criatório de ostras» e da deposição temporária dos dragados. -----

Referiu que a solução apresentada pelo Município para a colocação dos dragados tinha sido em tempo preterida pela solução apresentada pelo LNEC, solução essa que originou uma contestação da Câmara de Óbidos à emissão da DIA.-----

Afirmou que foi disso dado nota ao Sr. Secretário de Estado e, bem assim, da emissão pela ARH de um parecer vinculativo que veio reforçar o entendimento da Câmara Municipal de Óbidos nesta matéria.-----

Câmara Municipal de Óbidos		70
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

O vereador Humberto Marques sublinhou que, em face da argumentação apresentada, o Sr. Secretário de Estado ficou receptivo para alterar a DIA e também para poder ser posto em prática o projecto do «criatório de ostras» na Lagoa de Óbidos. Informou que foram ainda tratados outros aspectos relacionados com a Lagoa de Óbidos, nomeadamente o problema dos mariscadores e da existência de uma coroa de areia elevada acima do nível da água.----

- **Reorganização dos serviços de saúde** - O vereador Humberto Marques deu conhecimento da realização de uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Saúde sobre a reorganização dos serviços de saúde, na qual esteve presente o vereador Ricardo Ribeiro, em representação da Câmara Municipal de Óbidos. -----

O vereador Humberto Marques frisou que a solução de o Hospital de Caldas da Rainha vir a perder qualidade de serviço não é defendida por esta Câmara, mas sim a de ser construído um novo hospital em Caldas da Rainha, com maior número de camas e de valências, como há bem pouco tempo chegou a estar previsto. -----

Disse que a Câmara iria continuar a lutar por um serviço hospitalar com boas instalações e com bons técnicos de saúde.-----

Referiu que a Câmara Municipal de Óbidos sempre defendeu a construção do Hospital Oeste Norte, na linha do compromisso que o ex-primeiro ministro José Sócrates tinha assumido e que acabou por ser abandonado.-----

--- O vereador Ricardo Ribeiro leu a proposta de reestruturação e criação do Centro Hospitalar do Oeste, apresentada e debatida na referida reunião:-----

«A análise e proposta de reestruturação dos Centros Hospitalares do Oeste Norte e de Torres Vedras foram desenvolvidas numa lógica de racionalização da prestação de cuidados, visando a integração das Unidades Hospitalares, propondo-se a criação de um único Centro Hospitalar, Centro Hospitalar do Oeste, acompanhada da eventual agregação de Agrupamentos de Centros de Saúde, ACES Oeste Norte e Oeste Sul, num único Agrupamento. -----

Assenta nos seguintes pressupostos:-----

- Concentração, racionalização e otimização de recursos -----
- Redução de custos e sustentabilidade económico-financeira -----
- Proximidade e articulação dos cuidados prestados à população (HH e ACES)-----
- Reforço do apoio social e rede de cuidados continuados integrados-----
- Envolvimento das estruturas da comunidade -----
- Melhoria da cobertura de médico de família dos utentes inscritos nos ACES (Oeste Norte e Oeste Sul) -----

A criação do Centro Hospitalar do Oeste (CHO) deve traduzir um duplo objectivo de racionalização de custos e a melhoria da qualidade dos cuidados prestados às populações. A sua implementação porque complexa, face aos recursos e limitações actuais nos dois hospitais, deve ser faseada, iniciando-se, desde logo, pela centralização dos internamentos e das técnicas de algumas especialidades. -----

Assim, propõe-se que o novo Centro Hospitalar do Oeste assuma o seguinte perfil:-----

Hospital Distrital de Torres Vedras-----

- Centralização da atividade cirúrgica convencional do CHO-----
- Internamento: Serviços das especialidades cirúrgicas do CHO (Cirurgia Geral, Ortopedia, ORL) e Serviços de Medicina, de Pneumologia e de Pediatria-----
- Serviço de Urgência Básica-----
- Apoio na SUB das especialidades de Medicina Interna, Cirurgia Geral e Pediatria -----
- Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER) -----
- Consultas externas de todas as especialidades do CHO -----

Câmara Municipal de Óbidos		71
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

▪ Hospital de Dia – Quimioterapia (com centralização dos doentes oncológicos numa das unidades hospitalares, por razões de segurança dos doentes e dos profissionais e coordenação técnica no CHO) e Imunohemoterapia-----

▪ Cirurgia de ambulatório-----

▪ MFR – apoio de fisioterapia ao internamento e acesso ao ginásio do Centro de Saúde de Torres Vedras (Protocolo com o ACES Oeste Sul)-----

▪ Encerramento do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior (Sanatório do Barro) -----

Hospital Distrital das Caldas da Rainha-----

▪ Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica, Obstétrica e Pediátrica: especialidades de Medicina, Cirurgia Geral, Ortopedia, Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria-----

▪ Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER) -----

▪ Internamento: Serviços das especialidades médicas, pós-operatório imediato, Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria-----

▪ Cirurgia de ambulatório-----

▪ Consultas externas de todas as especialidades do CHO -----

▪ Hospital de Dia – Quimioterapia (com centralização dos doentes oncológicos numa das unidades hospitalares, por razões de segurança dos doentes e dos profissionais e coordenação técnica no CHO), Imunohemoterapia e Psiquiatria-----

▪ MFR – nas instalações do H das Caldas, com apoio de fisioterapia ao internamento e tratamentos em ambulatório e articulação com os Cuidados de Saúde Primários - ACES Oeste Norte -----

▪ Encerramento do Hospital Termal Rainha D. Leonor - Atendendo a que as instituições hospitalares devem centrar a sua atividade na assistência e prestação de cuidados médicos às populações, o património do Hospital Termal (mata, jardim, igrejas, etc.) deverá ser cedido, mediante protocolo de cedência de utilização, à Câmara Municipal das Caldas da Rainha, assim como deve ser equacionada a concessão do Hospital Termal Rainha D. Leonor a uma Unidade de Gestão Hoteleira que rentabilize o equipamento e edifício-----

Hospital S. Pedro Gonçalves Telmo - Peniche-----

Tendo em atenção as características demográficas da região e a distância a que o Concelho de Peniche se encontra dos hospitais das Caldas da Rainha e de Torres Vedras (inferior a 40Km, em ambos os casos) propõe-se:-----

▪ A conversão da área do internamento do H Peniche em Unidade de Cuidados Continuados Integrados, devendo ser salvaguardadas as questões de referenciação (com preferência/prioridade) dos doentes da região Oeste no âmbito da Rede de CCI-----

▪ O encerramento do Serviço de Urgência Básica, com manutenção de ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) já existente, devendo o Centro de Saúde alargar o período de atendimento até às 24 horas -----

▪ Que as instalações do Centro de Saúde contíguo ao Hospital sejam transferidas para o edifício do H Peniche, garantindo uma melhor rentabilização das instalações e recursos-----

▪ Manutenção da oferta de consultas de especialidade nas instalações dos Cuidados de Saúde Primários, proporcionando cuidados especializados de proximidade, evitando deslocações da população e aumento de custos com transportes -----

Hospital Bernardino Lopes de Oliveira - Alcobça-----

A par da concentração e reestruturação de serviços entre o Hospital de Torres Vedras e o Hospital das Caldas e criação do novo Centro Hospitalar do Oeste, deve também proceder-se à:---

▪ Transferência do internamento do Hospital de Alcobça para o internamento do H Caldas, Unidades de Cuidados Continuados, IPSS e outras estruturas, de modo a possibilitar o encerramento do internamento do H Alcobça-----

▪ Manutenção do Serviço de Urgência Básico, transferindo-o para os Cuidados de Saúde Primários, com disponibilização de ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) -----

Câmara Municipal de Óbidos		72
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

▪ Manutenção da oferta de consultas de especialidade nas instalações dos Cuidados de Saúde Primários, proporcionando cuidados especializados de proximidade, evitando deslocações da população e aumento de custos com transportes -----

Com esta proposta equaciona-se a possibilidade da entrega das instalações do Hospital de Alcobaça à Santa Casa da Misericórdia, colocando-se igualmente a hipótese de ser necessário estabelecer um protocolo/acordo com a Santa Casa da Misericórdia para dar resposta a doentes em fase pós-aguda. -----

As consultas de especialidade, Medicina Interna, Cardiologia, Pneumologia, Pediatria, Psiquiatria, Fisiatria, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, ORL, Oftalmologia e Urologia, deverão ser mantidas no CHO e disponibilizadas nas estruturas dos Cuidados de Saúde Primários, de modo a proporcionar cuidados de proximidade aos utentes, obstar aos problemas com deslocações e aumento dos custos com transportes. Sempre que possível deverão ser utilizados meios de comunicação à distância, como a telemedicina ou outros. -----

Deverá ainda, em articulação com os Cuidados de Saúde Primários, incrementar-se os serviços domiciliários. -----

A reestruturação dos serviços das duas Unidades Hospitalares (CHTV e CHON) deverá apontar para uma concentração e fusão dos serviços administrativos e de apoio às áreas clínicas e a concentração das especialidades médicas e cirúrgicas e respetivos profissionais de saúde numa das duas instituições, por razões de rentabilização das competências e capacidade instalada, assim como de racionalização da estrutura de custos do novo CHO.» -----

--- O vereador Ricardo Ribeiro comunicou que muitas questões foram colocadas na referida reunião, todas no sentido de se saber se a reorganização serve as necessidades das populações e se mantém serviços de qualidade. -----

O vereador Ricardo Ribeiro disse que tinha também manifestado a preocupação da Câmara de Óbidos sobre a reorganização e a fusão de centros de saúde, bem como o elevado número de utentes que não dispõem de médico de família e da dificuldade no acesso às consultas, que ficará ainda mais problemática. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira disse que com esta reorganização dos serviços de saúde o único objectivo é a redução de custos para o Estado, sem ter em conta a qualidade dos serviços e pondo em causa o maior bem das pessoas, que é a saúde e a vida. Referiu que os utentes vão passar a deslocar-se para locais muito mais distantes para obter cuidados de saúde, o que acarreta maior despesa para estes. -----

Acrescentou que seria desejável que as condições dos serviços de saúde fossem cada vez melhores e mais próximos das populações, mas vê-se que são mais deficitários e precários, o que obriga a que as pessoas recorram cada vez mais às clínicas privadas. -----

A vereadora Goreti Ferreira afirmou que anteriormente havia praticamente uma extensão de saúde em cada aldeia, sendo agora intenção acabar com a maior parte dessas extensões, o que é de lamentar, tanto mais que até aqui havia o hospital de Caldas da Rainha que respondia às principais necessidades dos utentes e no futuro muitas dessas necessidades não são ali disponibilizadas, obrigando a deslocações para Torres Vedras. -----

Disse a mesma vereadora que enquanto há alguns meses se discutia a localização de um novo hospital, neste momento fala-se de divisão e de deslocalização de especialidades clínicas, não se compreendendo esta posição do Governo ao olhar para a prestação de serviços de saúde apenas numa perspectiva economicista. -----

--- O vereador José Machado afirmou que esta visão da vereadora Goreti Ferreira traduz, infelizmente, a realidade. -----

Disse que não se fazendo o hospital novo, nem ampliando o actual hospital de Caldas da Rainha e aumentando o número de utentes, os tempos de resposta vão forçosamente ser piores. -----

Câmara Municipal de Óbidos		73
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **Reorganização dos serviços de saúde** – Na sequência do que foi atrás afirmado, o vereador José Machado disse que a transferência de utentes de saúde de outros hospitais para o de Caldas da Rainha sem que este seja ampliado ou construído um novo hospital, implicará uma degradação da qualidade do serviço prestado. O vereador José Machado disse ainda que, se se vier a concretizar o fecho de extensões de saúde no concelho de Óbidos, esta Câmara Municipal deveria providenciar no sentido de ser facilitado o transporte de pessoas para consultas médicas e alertou que boa parte dos utentes são idosos que não possuem meios próprios de transporte e têm fracos recursos para pagarem o serviço a táxis.-----

- **Visita da CMO a Cezaredas** – O vereador José Machado referiu-se à visita da Câmara Municipal, no passado dia 5 de Março, às Cezaredas, a pedreiras de rocha ornamental, considerando a citada visita um bom exemplo do que se deveria fazer antes de a Câmara tomar decisões importantes que poderão ter significativa influência no território.----- Este vereador salientou que está em serviço uma pedra na fronteira do concelho de Óbidos com o da Lourinhã, conforme foi verificado na referida visita do passado dia 5 de Março. -----

Prosseguiu o vereador José Machado que, para ser tomada uma posição sobre este assunto, deveria previamente planejar-se a utilização do planalto das Cezaredas, que está inserido na Reserva Ecológica Nacional e serem analisadas as possíveis vantagens e os inconvenientes da actividade de pedreiras, cabendo a decisão final à Administração Central. -----

Finalmente, o vereador José Machado sugeriu que seja aprofundada a ideia da utilização futura do planalto das Cezaredas, em articulação com os outros municípios que partilham este planalto e que são Lourinhã, Bombarral e Peniche e que tendo o planalto das Cezaredas características que importa preservar, poderá eventualmente a Câmara Municipal, no âmbito da revisão do PDM, tomar medidas preventivas adequadas. -----

--- O vereador Humberto Marques referiu que se percebeu com a visita à Cezaredas o que não se deve fazer naquele território. A figura de revisão do PDM será o instrumento para acautelar os interesses da zona, de uma forma articulada entre os municípios de Óbidos, Bombarral, Lourinhã e Peniche. -----

Sublinhou que essa questão será salvaguardada, porque em 2005 ficou já manifestada a intenção de os municípios fazerem um Plano de Pormenor e Salvaguarda para aquela área da REN, exactamente para transformar todo aquele espaço numa zona turística, dividida por áreas de especialização, com uma oferta de serviços complementares de turismo. -----

- **Programa Óbidos Solar** - O Vereador José Machado perguntou quantas instalações de sistemas solares fotovoltaicos para micro-produção de energia eléctrica estão em serviço e quantas inscrições há pendentes de pessoas interessadas em novas unidades, no âmbito do projecto Óbidos Solar.-----

Perguntou ainda este vereador se as empresas que assinaram o protocolo do programa Óbidos Solar continuam interessadas em novas instalações. -----

-- O vereador Humberto Marques respondeu que há 140 pessoas interessadas para novas instalações de microprodução, mas só no âmbito do programa Óbidos Solar, e há 200 instalações em funcionamento, com uma média de produção anual de 1600 horas. -----

Acrescentou o vereador Humberto Marques que as 9 empresas que assinaram o protocolo do programa Óbidos Solar continuam interessadas e há também agora a EDP Serviços interessada, existindo contudo o problema da legislação referir a expressão “entidades financeiras”, quando deveria ser “entidades financiadoras”, mas tem esperança que o Governo corrija aquela passagem do diploma legal.-----

Câmara Municipal de Óbidos		74
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

--- O vereador José Machado alertou que os interessados em novas instalações solares fotovoltaicas para produção de energia eléctrica para venda à rede, com tarifa bonificada, deverão inscrever-se rapidamente no portal das renováveis na hora, dado que se prevê que dentro de pouco tempo seja atingido o limite de potência fixada para este ano e que é do conhecimento público que, no próximo ano, as condições serão menos favoráveis.

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 085. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi presente um requerimento da ARCU - Associação Recreativa e Cultural de Usseira, solicitando isenção do pagamento das taxas devidas pela realização do baile da inspecção. -----

--- *Foi por unanimidade deferido o pedido.*-----

--- 086. **ISENÇÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO:** - Apresentado um requerimento de herdeiros de Teodoro de Sousa, pedindo a isenção da tarifa de saneamento básico, visto que o local não é servido por colector de esgotos. -----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 087. **ISENÇÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO:** - Presente um requerimento de Joaquim Bento Ferreira, solicitando a isenção do pagamento da tarifa de saneamento e a devolução dos valores cobrados, por inexistência de colector de saneamento no local.-----

--- *A Câmara, por unanimidade, autorizou a isenção do pagamento da tarifa de saneamento e a devolução dos valores cobrados.*-----

--- 088. **VALORES DO TARIFÁRIO DA ÁGUA A PAGAR ÀS ÁGUAS DO OESTE, S.A.:** - Apresentado um ofício de Águas do Oeste, S.A., informando que o projecto tarifário relativo a 2012, proposto pelas Águas do Oeste à Sr.^a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território considerou, relativamente ao Município de Óbidos, os caudais e as tarifas seguintes:-----

Prestação de serviços de saneamento - 1.422.093 m³; -----

Venda de água - abastecimento - 1.386.212 m³;-----

Abastecimento de água em exclusivo - 0,6333€/m³; -----

Saneamento (transporte + tratamento) - 0,5659€/m³. -----

Mais informa que a aplicação daquelas tarifas, às quais acresce a TRH e IVA à taxa legal em vigor, será a partir de 1 de Janeiro de 2012. -----

--- O vereador Humberto Marques referiu que a aprovação dos valores do tarifário não tem a ver com os valores de consumos mínimos, que causam um diferendo com as Águas do Oeste. Afirmou que nos valores do tarifário não havia nada a fazer, pois que são aprovados pelas entidades que tutelam esta matéria.-----

--- O vereador José Machado disse o que resumidamente consta da sua declaração de voto.

--- O vereador Humberto Marques esclareceu que a Câmara quer manter o mais possível as actuais tarifas da factura da água aos munícipes.-----

Acrescentou que têm existido problemas com as Águas do Oeste, tendo a Oeste CIM encomendado um estudo para verificar a viabilidade de entregar a privados o fornecimento de água em baixa. -----

Referiu que a Câmara Municipal de Óbidos foi sempre contra este modelo de fornecimento de águas em baixa, sem que primeiro seja resolvido o problema de fornecimento de águas em alta. -----

Câmara Municipal de Óbidos		75
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

Disse que as Águas do Oeste e as Águas de Portugal admitem por fim fazer a renegociação dos caudais mínimos, o que é sintomático que reconhecem que estes caudais atribuídos estão muito acima da realidade.-----

O vereador Humberto Marques mencionou que o estudo que estas empresas apresentam para os novos caudais mínimos estabelecem para Óbidos, incompreensivelmente, números acima dos actuais, pelo que a Câmara já tinha contestado esses números e proposto 300.000 m3 como caudal mínimo anual.-----

Acrescentou que a legislação não permite a fixação de caudais mínimos e a empresa Águas do Oeste, confrontada com isso, aceitou com reservas a proposta da Câmara de Óbidos em reduzir o valor do caudal mínimo para os 300.000 metros cúbicos/ano.-----

--- A vereadora Goreti Ferreira perguntou se a aprovação do tarifário iria implicar um aumento do preço da água aos consumidores.-----

--- O vereador Humberto Marques respondeu que não, porque os valores de 2010 e 2011 já são conhecidos há tempo, pretendendo-se agora regularizar esta questão e evitar mais atrasos no pagamento às Águas do Oeste.-----

--- *Não obstante existirem divergências quanto aos valores dos caudais mínimos indicados pelas Águas do Oeste relativos à água a fornecer e ao afluente a receber por aquela entidade, as quais serão objecto de tratamento em separado, por não se aceitarem, por unanimidade, o elenco camarário aprovou o tarifário de água e saneamento para os anos de 2010, 2011 e 2012, a pagar às Águas do Oeste, S.A., como segue:*-----

2010 - Água = 0,5782€/m3-----

- Saneamento = 0,4965€/m3-----

2011 - Água = 0,5993€/m3-----

- Saneamento = 0,5293€/m3-----

2012 - Água = 0,6333€/m3-----

- Saneamento = 0,5659€/m3.-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Defendo que se devem envidar esforços para evitar, o mais possível, novo aumento da factura da água aos cidadãos, empresas e outras entidades do concelho.-----

Para tal, o município deveria elaborar um plano de curto, médio e longo prazo que incluia:

- redução significativa das perdas de água de abastecimento;-----

- calendarizar investimento para separação das águas pluviais da rede de esgotos domésticos;-----

- prosseguir as diligências com vista a que o município de Óbidos apenas compre a água que necessita depois do aproveitamento das suas captações existentes e não haja lugar a comprar volumes de água que não são necessários, ficando esta questão completamente esclarecida com brevidade e antes da eventual privatização do sector das águas.”-----

089. REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS:

- Para ratificação, foram presentes dois despachos do Presidente da Câmara, proferidos ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18.09, alterada pela Lei n.º 5-A/202, de 11.02, e nos termos dos artigos 40.º e 43.º do CCP:-----

- a) Um do dia 28 de Fevereiro de 2012, que aprovou as peças rectificadas do caderno de encargos, programa de procedimento, elementos da solução da obra e demais elementos que acompanham o projecto de execução previstos no artigo 43.º do CCP, assim como, a rectificação da repartição de encargos, e a prorrogação do

Câmara Municipal de Óbidos		76
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

prazo para apresentação das propostas da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos".

- b) O outro do dia 2/3/2012, que aprovou as peças rectificadas, a rectificação da repartição de encargos da empreitada, e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas da obra de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos". -----

--- O Vice-Presidente referiu a urgência no desenvolvimento deste processo, pois que até 15 de Agosto tem que se ter feita a consignação da obra.-----

Disse que fruto de muita negociação e pressão junto do Mais Centro está aprovada uma comparticipação de 5,47 milhões de euros, mais 1,2 milhões de euros por parte do Ministério da Educação. -----

O vereador Humberto Marques pediu unidade em torno deste processo, porque esta obra irá terminar a reestruturação da rede escolar, de modo a possuir excelentes instalações para o desenvolvimento de todo o projecto educativo, e porque esta escola irá espelhar uma alteração ao modelo educativo, que se pretende fazer em Óbidos, numa perspectiva mais construtivista e inovadora. Para isso foi feita uma parceria com a Microsoft e com a Fundação Gulbenkian.-----

--- O vereador José Machado disse que os projectos de requalificação da Escola Josefa de Óbidos começaram a ser analisados em reunião de Câmara em Dezembro de 2009, e em Outubro do ano passado, na sequência dessas análises, foi deliberado encomendar a alteração dos projectos de especialidades desta escola. -----

O vereador José Machado acrescentou que o Presidente da Câmara lhe tinha telefonado na passada 6ª feira, informando-o de que na 2ª feira seguinte, da parte da tarde, poderiam ser analisados os projectos de especialidades daquela escola, tendo logo ficado combinado que assim se faria.-----

Disse que no seguimento a essa análise feita na passada 2ª-feira, à tarde, no Complexo Logístico Municipal e à troca de e-mails, importa salientar: -----

1º - Face a situações anteriores em que os projectos apenas foram presentes nas reuniões de Câmara onde foram votados, há uma evolução positiva que deve ser registada. -----

2º - Na sequência de contributos que deu anteriormente, disse que regista com agrado, por exemplo, o projecto de telecomunicações já contemplar as redes de nova geração, designadamente a fibra óptica, e as medições e estimativa orçamental da instalação eléctrica deixarem de omitir o ramal de média tensão. -----

3º - Contudo, há outros aspectos em que as melhorias ficaram aquém do que era esperado e possível, com especial destaque para questões com implicações nos custos de investimento e do futuro funcionamento, incluindo custos de energia e de manutenção. -----

4º - Foi hoje dada a informação pelo projectista que a Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR), no âmbito da certificação energética, só será entregue à Câmara no próximo dia 26 de Março. Assim, só nessa ocasião se saberá a classe energética do edifício e um conjunto de dados relevantes da avaliação energética incluindo a previsão de consumos de energia.-----

5º - Ainda não foi considerada a ventilação natural, que é solução muito mais económica quer no investimento quer na exploração, mas apenas ventilação mecânica, e o Decreto-Lei 79/2006, aplicável a esta situação, prevê no nº 1 do seu artigo 12º que a renovação do ar interior será obtida através de sistema de ventilação natural, mecânico ou híbrido. -----

Sobre esta matéria afirmou que obteve pessoalmente o esclarecimento da ADENE - Agência para a Energia -, de que é aceitável que nas escolas não se recorra apenas a sistemas de ventilação mecânica. -----

Câmara Municipal de Óbidos		77
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

6º - Enviou anteriormente, em email, à vereadora Rita Zina, que por sua vez o reencaminhou para os projectistas, ficheiro com um exemplo sobre a ventilação natural aplicável a uma escola, como preparação da prevista reunião de hoje, com os projectistas, que ocorreu antes do início desta reunião de Câmara.-----

O vereador José Machado disse que falava também como perito qualificado, em todas as vertentes, do Sistema de Certificação Energética e que nos edifícios escolares, sobretudo nesta zona climática, o sistema de ventilação mecânico, embora legal, não é a solução mais adequada do ponto de vista de custos de investimento, nem de exploração nem de manutenção para que a qualidade do ar interior e que as soluções de ventilação natural ou híbrida são preferíveis. Acrescentou que recorrer em escolas desta zona climática unicamente à ventilação mecânica é um desperdício que se deve evitar.-----

O vereador José Machado referiu que a legislação sobre eficiência energética e qualidade do ar interior está a ser revista e que, devido a uma Directiva Europeia, deverá ser transposta para a legislação portuguesa até Julho deste ano, estando assumido que vão ser simplificadas várias das exigências actuais.-----

O vereador José Machado lembrou que dos três novos complexos escolares construídos nos últimos anos no do concelho de Óbidos, o dos Arcos apenas tem ventilação natural, embora nos projectos haja termo de responsabilidade com referência à legislação de 2006, e que nos do Alvito e do Furadouro há sistemas de ventilação mecânica, mas que estão desligados devido aos custos de energia eléctrica para o seu funcionamento.-----

O vereador José Machado recordou que desde há anos tem alertado para este problema e que as recentes declarações do Ministro da Educação sobre os excessivos custos de obras em escolas reforçam a necessidade de se adoptarem soluções compatíveis com as possibilidades do País e do Município.-----

--- A vereadora Rita Zina referiu que a versão de 2009 de AVAC era de funcionamento centralizado, operando única e simultaneamente para a escola toda. A actual versão é descentralizada, com uma série de unidades autónomas, permitindo o funcionamento controlado sector por sector, e por isso com custos de funcionamento muito menores.-----

Disse que a solução ideal seria ter ventilação natural ou mesmo um sistema híbrido, mas segundo explicações do projectista não há condições, neste momento, para assumir essa alteração técnica, de modo a garantir o cumprimento da legislação que obriga a haver uma renovação de 30 m³ de ar interior.-----

A vereadora Rita Zina declarou que havia a possibilidade de acontecer uma alteração legislativa que permita fazer uma solução diferente, mais económica e sustentável, e, então, no decorrer do procedimento ou em tempo útil de execução da obra, fazer uma supressão de trabalhos para contemplar a ventilação natural ou híbrida.-----

Afirmou ainda esta vereadora que nos dois anos de desenvolvimento do projecto o mesmo tinha sido analisado e revisto por várias entidades, pelo que entende que não precisa de ser alterado, pois que nesta altura é um projecto bastante ponderado, com muita qualidade e rigor.-----

- O vereador José Machado disse que não tem dúvidas de que é possível adoptar a ventilação natural ou híbrida, mesmo antes da alteração legislativa que vai ocorrer e que está disponível para que esta sua tese ser sujeita a contraditório, designadamente na ADENE, acrescentando que fez intervenções sobre esta problemática nas Jornadas de Climatização da Ordem dos Engenheiros e na Associação Nacional de Peritos Qualificados do Sistema de Certificação Energética.-----

Acrescentou o vereador José Machado que estando o início da obra previsto para o próximo Verão, há tempo para os projectos serem ajustados à solução de ventilação natural ou híbrida e que tal se afigura que será consensual na Câmara Municipal de Óbidos, a fim

Câmara Municipal de Óbidos		78
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

de se reduzirem custos de investimento e também de energia eléctrica do futuro funcionamento e de manutenção do sistema, evitando-se assim estar a instalar caríssimos sistemas que não funcionarão devido aos seus custos de energia eléctrica e de manutenção.

- Quanto à nova calendarização da obra, com a proposta de redução de 18 para 11 meses para o tempo da sua execução, o vereador José Machado disse que é muito optimista e que, face ao que se passou nas obras dos complexos escolares dos Arcos, do Furadouro e do Alvito, tudo leva a crer que a obra de requalificação da Escola Josefa de Óbidos não ficará concluída no ano de 2013. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira lembrou a conveniência da deslocação dos alunos para as instalações provisórias ser feita em tempo de férias e nunca no decorrer de um período lectivo. Alertou também para a época de exames, pois que, se não estiverem reunidas as condições mínimas necessárias, a DREL poderá obrigar os alunos a irem fazer os exames noutra escola. -----

--- O vereador Humberto Marques esclarecer que foi também para evitar esse inconveniente que foi reduzido o prazo de execução da obra de 18 para 11 meses, de modo a que os alunos estejam apenas um ano lectivo numa situação de transição. -----

--- A vereadora Rita Zina acrescentou que esta preocupação esteve presente aquando da elaboração do caderno de encargos, tendo sido introduzida uma cláusula específica para obrigar o empreiteiro a apresentar um plano de trabalhos que preveja que a transição dos alunos das actuais instalações da escola para as instalações provisórias e, no final da empreitada, das provisórias para as definitivas só possam ocorrer em períodos de interrupção lectiva, nas férias de verão Natal e Páscoa. -----

--- ***Por unanimidade, o executivo municipal ratificou os despachos do Presidente da Câmara, proferidos nos dias 28 de Fevereiro e 2 de Março de 2012. -----***
A Câmara deliberou ainda submeter à Assembleia Municipal a autorização para a repartição dos encargos por vários anos económicos. -----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Considero de grande importância a futura obra de requalificação da Escola Josefa de Óbidos, cujos projectos começaram a ser analisados em reunião de Câmara em Dezembro de 2009. -----

Saliento que a obra foi viabilizada pelo protocolo assinado no período final do anterior Governo, em que o Estado Português se comprometeu a assegurar o pagamento da comparticipação nacional até 1.200.000 €, estando previsto que fundos da União Europeia participem o restante da obra que está estimada em cerca de 6 milhões de euros. -----

Em Outubro de 2011, foi deliberado pela Câmara Municipal encomendar a alteração dos projectos de especialidades desta escola, verificando-se que a sua elaboração demorou mais tempo do que o previsto. -----

Anteriormente já tinha manifestado, em reunião de Câmara, o desejo de analisar a versão revista daqueles projectos, para os quais dei 12 contribuições que constam em actas de reuniões de Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara telefonou-me, na passada 6ª-feira, informando na 2ª-feira seguinte, da parte da tarde, poderia analisar os projectos daquela escola, tendo logo ficado combinado que assim se faria. -----

Em seguimento a essa análise feita na passada 2ª-feira, à tarde, no Complexo Logístico Municipal, e ao seu prosseguimento através dos ficheiros de projectos rectificadas que levei numa *pen drive*, destaco o seguinte: -----

a) - Face a situações anteriores em que os projectos apenas foram presentes nas reuniões de Câmara onde foram votados, há uma evolução positiva que deve ser registada. -----

Câmara Municipal de Óbidos		79
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

b) - Na sequência de contributos que dei anteriormente e que constam de várias actas de reuniões da Câmara Municipal, verifica-se, por exemplo, que o projecto de telecomunicações já contempla as redes de nova geração, designadamente a fibra óptica, foi incluída na empreitada a remodelação das instalações desportivas de apoio a esta escola e as medições e estimativa orçamental da instalação eléctrica deixarem de omitir o ramal de média tensão. As omissões nas medições e na estimativa orçamental implicariam a Câmara Municipal ter que vir a suportar integralmente custos sem comparticipação da União Europeia ou do Estado Português.-----

c) – Persistem aspectos em que as melhorias ficaram aquém do que era esperado e possível, com especial destaque para questões com implicações nos custos de investimento e do futuro funcionamento, incluindo custos de energia e de manutenção. -----

d) – Só hoje dada a informação pelo projectista que a Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR), no âmbito da certificação energética, apenas será entregue à Câmara no próximo dia 26 de Março. Assim, só nessa data se saberá a classe energética do edifício e um conjunto de dados relevantes da avaliação energética incluindo a previsão de consumos de energia.-----

e) – Continua a não ser considerada a ventilação natural, que é solução muito mais económica quer no investimento quer na exploração, mas apenas ventilação mecânica, quando o Decreto-Lei 79/2006, aplicável a esta situação, prevê no nº 1 do seu artigo 12º que a renovação do ar interior será obtida através de sistema de ventilação natural, mecânico ou híbrido e pessoalmente obtive o esclarecimento da ADENE, Agência para a Energia, que é aceitável que nas escolas não se recorra apenas a sistemas de ventilação mecânica.-----

f) - Enviei anteriormente, em e-mail, à Srª vereadora Rita Zina, que sua vez reencaminhou para o projectista, ficheiro com um exemplo sobre a ventilação natural aplicável a uma escola, como preparação da prevista reunião de hoje, com os projectistas, que ocorreu antes do início desta reunião de Câmara.-----

g) – O projectista justifica o facto de não ter considerado uma solução de ventilação natural ou híbrida, essencialmente com a sua possibilidade que tal poderia levar a que uma eventual fiscalização da ADENE à Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR) do Sistema de Certificação Energética pudesse arrastar-se por dois anos para evidenciar os caudais de ar novo.-----

h) – Contudo, o projectista deu o exemplo da Câmara Municipal de Almada ter imposto que não se recorresse à solução de ventilação mecânica e ele aceitou essa situação, mas não registou no portal da ADENE a Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR) do Sistema de Certificação Energética.-----

i) – Disse que quer como vereador quer como perito qualificado, em todas as vertentes (RCCTE, RSECE-Energia e RSEVE-QAI), do Sistema de Certificação Energética, não tenho dúvidas que nos edifícios escolares, sobretudo nesta zona climática, o sistema de ventilação mecânico, embora legal, não é a solução mais adequada do ponto de vista de custos de investimento, nem de exploração nem de manutenção para que a qualidade do ar interior e que as soluções de ventilação natural ou híbrida são preferíveis. Utilizar nesta zona climática e para uma escola, unicamente a ventilação mecânica é um desperdício que se deve sempre evitar, mas agora ainda mais dadas as actuais dificuldades financeiras de todos conhecidas, a nível nacional e local.-----

j) - A legislação sobre eficiência energética e qualidade do ar interior está a ser revista, designadamente devido à Directiva Europeia 2010/31/EU, publicada a 18 de Junho de 2010 no Jornal Oficial da União Europeia com a nova versão da *Energy Performance of Buildings Directive (EPBD)*, relativa ao desempenho energético dos edifícios. A transposição da nova directiva para cada Estado-Membro terminará a sua primeira fase em

Câmara Municipal de Óbidos		80
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

9 de Julho de 2012. A referida directiva impõe que em 2018 os novos edifícios públicos tenham necessidades quase nulas de energia. O que sucederá na Escola Josefa de Óbidos, se não forem revistos os projectos, é haver um acréscimo muito grande de consumos energéticos se forem ligados os sistemas de AVAC, cuja estimativa orçamental actualizada é superior a um milhão de euros, tendo a instalação eléctrica um custo previsto superior a 600.000 €, em parte devido à solução projectada para o AVAC. No âmbito da revisão da legislação vigente, que é de 2006, está assumido que irão ser introduzidas simplificações nomeadamente para facilitar que futuramente os edifícios tenham menores necessidades energéticas.-----

l) – Recordo que dos três novos complexos escolares construídos nos últimos anos no do concelho de Óbidos, o dos Arcos apenas tem ventilação natural, embora nos projectos haja termo de responsabilidade com referência à legislação de 2006, e que nos do Alvito e do Furadouro há sistemas de ventilação mecânica, mas que devido aos custos de energia eléctrica que implica o seu funcionamento estão desligados.-----

m) – Recordo, também, que para as referidas novas escolas de Óbidos não foi, até hoje, registada no portal da ADENE qualquer Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR) nem Certificado Energético (CE), contrariando a legislação vigente (Decreto-Lei 78/2006).-----

n) – Sendo preocupação da Câmara Municipal de Óbidos cumprir a legislação, designadamente sobre o Sistema de Certificação Energética, deve ser providenciada a regularização destas situações para as quais venho alertando há muito tempo. Além disso, custa a compreender o discurso ambientalista não observando estas questões elementares e legais que derivam de directiva europeia e legislação nacional.-----

o) Também recordo que, desde há anos, tenho alertado quer em reuniões de Câmara, quer na comunicação social, para a problemática que motivou recentes declarações do Ministro da Educação sobre evitáveis custos relacionados com obras de escolas.-----

p) - Não tenho dúvidas que que é possível adoptar a ventilação natural ou híbrida, mesmo antes da alteração legislativa que vai ocorrer e estou disponível para esta tese ser sujeita a contraditório em qualquer fórum, designadamente na ADENE.-----

q) – Salienta-se que o movimento de uma dada massa de ar é induzido por um diferencial de pressões, sendo que nesta escola é essa diferença de pressão entre os dois lados de uma qualquer abertura (frinças, janelas, portas, chaminés ou aberturas específicas para ventilação) que promove o fluxo do ar designado como a ventilação natural.-----

Os processos físicos que permitem gerar esse diferencial de pressões são de dois tipos: ----

- térmico, devido à impulsão com origem na diferença de temperaturas entre o interior e o exterior do espaço a ventilar;-----
- eólico, devido à conversão da energia cinética do vento em pressão estática sobre a envolvente do edifício.-----

Qualquer destes processos, ou a sua acção conjunta, pode gerar fluxos de ventilação.-----

Quando os princípios referidos anteriormente são conjugados com factores de qualidade de ar, fica então definido o conceito da ventilação natural.-----

No contexto da sustentabilidade energética, e a cada vez maior consciencialização global que os recursos naturais são finitos, a ventilação natural enquadra-se como uma medida de primeira linha neste sentido.-----

Quando a ventilação natural é conjugada com outros sistemas do tipo convencionais (ventilação mecânica) ou passivos é então designada como ventilação híbrida com o objectivo de garantir condições de conforto aos ocupantes bem como níveis aceitáveis de qualidade do ar.-----

Câmara Municipal de Óbidos		81
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

Tendo em consideração o clima temperado verificado em Óbidos, a ventilação natural ou híbrida é solução adequada. -----

r) - Estando o início da obra previsto para o próximo Verão, há tempo para os projectos serem ajustados à solução de ventilação natural ou híbrida e parece-me que isso será consensual na Câmara Municipal de Óbidos, a fim de se reduzirem custos de investimento e também de energia eléctrica do futuro funcionamento e de manutenção do sistema, evitando-se assim estar a instalar caríssimos sistemas que não funcionarão devido aos seus custos de energia eléctrica e de manutenção. -----

s) A poupança no investimento das instalações AVAC (estimada em mais de um milhão de euros) e na instalação eléctrica (estimada em mais de seiscentos mil euros) permitiria instalar sistema com aproveitamento de água da chuva (que continua omissa), aumentar a área de estacionamento (que é uma necessidade óbvia), instalar sistemas de energias alternativas para produção de electricidade e ainda sobraria dinheiro. Além disso, estando prevista uma redução futura significativa das receitas da Câmara Municipal, essencialmente as extraordinárias, estas minhas propostas implicariam menos custos de funcionamento designadamente com energia e com água. -----

t) Quanto à nova calendarização da obra, cujo início está agora previsto para o próximo Verão e com a proposta de redução de 18 para 11 meses para o tempo da sua execução, parece-me que esta nova calendarização é muito optimista e que, face ao que se passou nas obras dos complexos escolares dos Arcos, do Furadouro e do Alvito, tudo leva a crer que a obra de requalificação da Escola Josefa de Óbidos não ficará concluída no ano de 2013.

u) Fico a aguardar que no próximo dia 26 de Março tenha acesso ao ficheiro com a Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR), prevista no Decreto-Lei 78/2006, assim como ao ficheiro com o relatório obtido na simulação dinâmica efectuada (de acordo com o projecto) através do Hourly Analysis Program (HAP), a fim de melhor se poderem prever os consumos energéticos anuais do edifício e as consequentes emissões de CO2.

v) Em face do exposto, votei a favor da proposta esperando que os projectos sejam ajustados conforma atrás refiro, antes do início da obra.” -----

--- 090. **5ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi apresentada a informação com o seguinte teor: «Assunto - **5.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2012** -----

Para o normal funcionamento dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar as dotações dos documentos previsionais as necessidades atuais. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 5ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2012, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 1.130.900,00 euros -----

Despesas correntes - 17.900,00 euros -----

Despesas de capital - 1.113.000,00 euros. -----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----

--- O vereador José Machado disse que, como já teve oportunidade de transmitir anteriormente ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, se lhe afigurava improvável que este ano haja condições para ser facturado e pago o valor de 1.103.000,00 € da empreitada da Escola Josefa de Óbidos, porque lhe parece que parte dessa quantia não será um custo de 2012. -----

--- O vereador Humberto Marques comunicou que o valor tem a ver com um cenário de obra num calendário muito apertado para ser cumprido e tudo será feito para se atingir esse objectivo. -----

Câmara Municipal de Óbidos		82
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

--- *A Câmara tomou conhecimento da 5.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2012.*

091. **MOÇÃO SOBRE URGÊNCIA DO HOSPITAL DE CALDAS DA RAINHA:** - Remetida pelo Município de Bombarral, foi apresentada para conhecimento a Moção aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de Bombarral, relativa à transformação da urgência do Hospital de Caldas da Rainha em urgência básica.-----

--- O vereador José Machado salientou e registou a unanimidade de vários municípios e lamentou que o mesmo não se tenha verificado na Assembleia Municipal de Óbidos, do dia 29 de Fevereiro passado, quer quanto ao hospital quer quanto à Linha do Oeste. -----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento da Moção aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de Bombarral, relativa à transformação da urgência do Hospital de Caldas da Rainha em urgência básica.*-----

--- 092. **RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO:** - Presente uma proposta para que a Câmara Municipal conceda autorização para prosseguir com o recrutamento para ocupação de um posto de trabalho afeto à Secção de Aprovisionamento e Empreitadas, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2012, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro. Foi também presente uma informação da DAF, reproduzindo-se ambas de seguida: - **“ASSUNTO: Autorização para prosseguir com o recrutamento para ocupação de um posto de trabalho afeto à Secção de Aprovisionamento e Empreitadas previsto e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2012.**-----

I.

Enquadramento

O Orçamento de Estado para 2012, publicado em 30 de dezembro de 2011, mantém as restrições orçamentais, inclusive de novas admissões na Função Pública, com o intuito de diminuir a despesa pública.-----

Tendo sido anteriormente reconhecida a necessidade de recrutamento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico para a Secção de Aprovisionamento e Empreitadas, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho por tempo indeterminado, em reunião de Câmara de 30 de novembro de 2011, fruto dos constrangimentos legais do ponto de vista orçamental e de recursos humanos na função pública, a que as autarquias não são exceção, foi alterada a necessidade de recrutamento para um posto de trabalho.-----

O procedimento encontra-se a decorrer sendo a próxima fase a publicação do aviso. -----

II.

Recrutamento excecional. Requisitos cumulativos. Autorização para prosseguir com o recrutamento.

Face o n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012, conjugado com os requisitos cumulativos constantes no n.º 2 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho:-----

- Mantem-se a necessidade de recrutamento já evidenciada, agravada pela rescisão de uma trabalhadora contratada com a categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, antecipando assim a cessação do contrato de trabalho;-----
- Mantem-se a impossibilidade de recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, conforme email de resposta registado GSE sob o n.º 1431/2012;-----
- Mantem-se a impossibilidade de recurso a pessoal em mobilidade no Município;-----
- Manutenção da admissão de forma condicionada de candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida para, no caso, de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por recurso a trabalhadores com relação jurídica

Câmara Municipal de Óbidos		83
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

previamente estabelecida, se recorrer a estes sem ser necessário abrir novo procedimento.-----

**V.
Conclusão**

Assim, tendo em conta que, -----
Ponderados os recursos humanos imprescindíveis à manutenção da capacidade de resposta do Município e atento o facto da admissão a concurso de candidatos sem relação jurídica de emprego público ser condicionada e estar dependente da verificação dos requisitos cumulativos constantes do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, propõe-se que a Câmara Municipal conceda autorização para prosseguir com o recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----
Óbidos, Paços do Concelho, 03 de Fevereiro de 2012” -----

«Assunto - **Procedimento concursal - Recrutamento excecional - Assistente técnico - SAE**-----

Na reunião da Câmara Municipal de 22.02.2012 foram solicitados esclarecimentos à proposta de decisão apresentada pela Divisão Administrativa e Financeira, tendo por base o DL de execução do orçamento de Estado para 2012, que, novamente consultado, nada refere quanto ao procedimento que se submeteu para decisão da Câmara Municipal. -----

O que foi submetido a apreciação da Câmara Municipal foi a autorização para prosseguir com um recrutamento que se encontra em desenvolvimento à data de entrada em vigor do OE 2012, conforme prevê o n.º 2 do artigo 37º da LOE 2012, e actual redacção do n.º 5 do artigo 9º da Lei n.º 12-A/2010, de 30.06, uma vez que se mantém a sua necessidade, conforme informação anexa. -----

Aliás, o reconhecimento da necessidade do recrutamento de trabalhador para o posto de trabalho por tempo indeterminado em causa já foi amplamente analisado nas seguintes decisões:
1 - Intenção de recrutamento emitida pela Câmara em 16.06.2010 condicionada ao parecer da Assembleia Municipal; -----

2 - Emissão de pareceres favoráveis da Assembleia Municipal sobre o recrutamento superior ao permitido pela regra -1 entrada duas saídas- e a abertura do procedimento a candidatos sem relação jurídica de emprego público pré-estabelecida em 25.06.2010; -----

3 - Aprovação de recrutamento emitida pela Câmara em 06.10.2010;-----

4 - Aprovação da alteração das condições de recrutamento pela Câmara em 30.11.2011. -----

Acresce a estes factos: -----

A Secção de Aprovisionamento e Empreitadas tinha em 2011, 5 elementos com Contrato de trabalho a termo resolutivo, dos quais 1 já terminou em 2011, 3 terminam em 2012, e o restante teve de ser transferido para secção que havia sido reduzida em 3 trabalhadores, o que implica uma redução de 5 funcionários numa área cada vez mais sujeita a trabalho administrativo, responsabilidades e controlo. -----

Em conclusão, não se trata de abertura de novo procedimento concursal, mas a autorização para prosseguir procedimento autorizado anteriormente, conforme supra exposto.»-----

--- O vereador José Machado disse o que resumidamente consta da sua declaração de voto.

--- ***Por maioria, com abstenção do vereador José Machado, a Câmara Municipal autorizou o prosseguimento do recrutamento para ocupação de um posto de trabalho afeto à Secção de Aprovisionamento e Empreitadas, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2012, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.***-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “A documentação enviada juntamente com a ordem de trabalhos desta reunião contém o que se afigura legalmente necessário a que o procedimento não seja considerado ferido de insuficiência de fundamentação e, portanto, anulável.-----

Câmara Municipal de Óbidos		84
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

Porém, a fundamentação apresentada é questionável, porquanto o município tem que proceder à redução de pessoal a que está legalmente obrigado, e porque o município uma relação funcionários/habitantes muito superiores à média nacional e regional. Óbidos é o município desta região que tem uma maior proporção de funcionários, o que penaliza a sua eficiência. -----

Estar, neste momento, a admitir mais funcionários é uma atitude que porá em causa a sustentabilidade, sendo previsível que novas medidas restritivas voltarão a ser tomadas por imposição das recentes revisões ao memorando de entendimento da troika.-----

Parece tratar-se de uma admissão que poderia esperar por melhores dias, nomeadamente pela expansão económica. Por isso é que diversos sectores da sociedade, incluindo o Presidente da República, têm pugnado por uma política de desenvolvimento e expansão das actividades económicas.” -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a **obras particulares e loteamentos**:-----

--- 093. **PROPOSTA DE CADUCIDADE**: - Presente o processo nº 160/2008, em nome de Jardins da Rainha, Lda., referente a comunicação prévia para construção de piscina em Cumeira, freguesia de Santa Maria. -----

Há uma proposta dos serviços de caducidade da admissão da comunicação prévia, conforme o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido paga a taxa devida pela admissão da comunicação prévia.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia para construção de piscina em Cumeira, freguesia de Santa Maria, em nome de Jardins da Rainha, Lda, conforme o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido paga a taxa devida pela sua admissão. Foi também deliberado dar audiência prévia ao interessado.*-----

--- 094. **CADUCIDADE DE PROCESSO**: - Apresentado o processo nº 11/2008, em nome de António Miranda, relativo a pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação em parcela a destacar na Rua do Coxo à Olaria - Gaeiras. --- Por deliberação tomada na reunião de 30/11/2011 foi concedida audiência prévia ao interessado. Decorrido o prazo concedido, verificou-se que não foi apresentada pronúncia, pelo que é proposto que o processo seja caducado, com fundamento no nº 6 do artigo 20º do RJUE, por não terem sido entregues dentro do prazo legal os projetos de especialidades.

--- *Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30/11/2011 e não tendo sido apresentada pronúncia, por unanimidade, foi deliberado caducar o processo nº 11/2008, referente a licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação em parcela a destacar, na Rua do Coxo à Olaria - Gaeiras, com fundamento no nº 6 do artigo 20º do RJUE, por não terem sido entregues dentro do prazo legal os projetos de especialidades.* -----

--- 095. **CADUCIDADE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**: - Foi presente o processo nº P-AUTPC 425/2007, em nome de Duóbidos – Construções, Lda., respeitante a autorização administrativa para construção de moradia unifamiliar, no lote 154 da Pérola da Lagoa – Rua da Caravela, freguesia de Vau. -----

Na sequência da deliberação de 12/01/2012, foi concedida audiência prévia à interessada. Decorrido o prazo concedido, verificou-se que não foi apresentada pronúncia, pelo que é proposta a caducidade da autorização, conforme o previsto nas alíneas a) e d) do nº 3 - artigo 71º do RJUE, por as obras não terem sido iniciadas. -----

Câmara Municipal de Óbidos		85
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

--- *No seguimento da deliberação de 12/01/2012, por unanimidade, a Câmara caducou a referida autorização administrativa, conforme o previsto nas alíneas a) e d) do nº 3 - artigo 71º do RJUE, por as obras não terem sido iniciadas.*-----

--- 096. **CADUCIDADE DE PROCESSO:** - Foi apresentado o processo nº P – LICPC 354/2007, em nome de Veludo & Filhos, Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e anexo em parcela a destacar no Casal do Ribeiro - Gaeiras.-----

Na sequência da deliberação de 28/12/2011, foi concedida audiência prévia ao interessado. Decorrido o prazo concedido, verificou-se que não foi apresentada pronúncia, pelo que é proposta a caducidade do processo, conforme o previsto no nº 6 do artigo 20º do RJUE, por não terem sido entregues os projetos de especialidades.-----

--- *Na sequência da deliberação de 28/12/2011, por unanimidade e conforme o previsto no nº 6 do artigo 20º do RJUE, a Câmara caducou o citado processo, por não terem sido entregues os projetos de especialidades.*-----

--- 097. **CADUCIDADE DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:** - Presente o processo nº CP – HAB 11/2010, em nome de Alan John Bloor, de comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar para fins turísticos, no lote 117 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau.-----

Na sequência da deliberação de 12/01/2012, foi concedida audiência prévia à interessada.-- Decorrido o prazo concedido, verificou-se que não foi apresentada pronúncia, pelo que é proposta a caducidade da admissão da comunicação prévia, conforme o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por as obras não terem sido concluídas dentro do prazo proposto.-----

--- *Na sequência da deliberação de 12/01/2012 o elenco camarário, por unanimidade, caducou a dita admissão da comunicação prévia, conforme o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por as obras não terem sido concluídas dentro do prazo legalmente estabelecido.*-----

--- 098. **LOTEAMENTO “VINHAS DA PORTA DA VILA”:** - Presente o processo relativo a alteração do loteamento promovido pelo Município de Óbidos, em Vinhas da Porta da Vila – S. Pedro - Óbidos.-----

Após consulta pública não foram apresentadas quaisquer observações/sugestões, pelo que é proposta a aprovação definitiva da alteração citada.-----

--- O vereador José Machado disse discordar com a construção de um novo edifício no lote nas traseiras da farmácia, visto que, na sua opinião, é uma solução estética que não se enquadra bem no local.-----

--- *Atendendo a que, após consulta pública da alteração do loteamento “Vinhãs da Porta da Vila” - Óbidos, não foram apresentadas quaisquer observações/sugestões, a Câmara, por maioria, com abstenção do vereador José Machado, aprovou definitivamente a alteração referida.*-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Mantenho a opinião manifestada anteriormente, isto é: considero positiva a intervenção proposta, salvo a prevista construção de um edifício nas traseiras do Posto de Turismo.”-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA ORDEM DO DIA -----

--- 099. **EDIFÍCIOS CENTRAIS E ARRANJOS EXTERIORES DA PRAÇA CENTRAL DO PARQUE TECNOLÓGICO DE ÓBIDOS:** - Retirou-se o Vereador

Câmara Municipal de Óbidos		86
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012	

Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. Neste período a reunião foi presidida pela vereadora Rita Zina. -----

Atendendo a que a OBITEC se encontra a desenvolver um procedimento de concurso público de empreitada para construção dos edifícios centrais e arranjos exteriores da Praça Central do Parque Tecnológico de Óbidos, e não possuindo esta Associação um quadro de pessoal dotado de técnicos com experiência e qualificação técnica para o desenvolvimento de procedimento desta natureza, solicitou ao Município de Óbidos o respectivo apoio técnico ao procedimento, de forma a garantir a célere e adequada execução das próximas fases do processo. -----

Nesta conformidade, foi presente proposta de designação do júri no procedimento de concurso público de empreitada para construção dos edifícios centrais e arranjos exteriores da Praça Central do Parque Tecnológico de Óbidos, com a seguinte composição: -----

- Humberto Marques (Vereador), na qualidade de Presidente do Júri-----
- Mafalda Sousa (Técnica Superior)-----
- Luis Almeida (Técnico Superior)-----
- Cristina Cardoso (Técnica Superior)-----
- José Chaves (Técnico Superior)-----

Mais foi proposto a designação dos seguintes trabalhadores para proceder à submissão das peças de procedimento na plataforma: -----

- Vanda Ribeiro (Assistente Técnico)-----
- Susana Nobre (Técnica Superior)-----

--- ***Por unanimidade, a Câmara aprovou a presente proposta de composição do júri, acrescentando como suplentes os técnicos superiores Nuno Cerejeira e Maria José Pato.***

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 12 horas e 58 minutos, o Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----